

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2015.**

3
4 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no Auditório da
5 Amapá Previdência – AMPREV, situado à Rua Binga Uchôa, número dez, Centro,
6 Macapá-AP, às dezesseis horas, teve início a primeira reunião ordinária do Conselho
7 Estadual de Previdência, na direção do Presidente, senhor **ARNALDO SANTOS**
8 **FILHO**, que cumprimentou os Conselheiros Titulares e Suplentes e demais presentes,
9 fazendo a sua apresentação como novo gestor da AMPREV sendo este o **ITEM 01 da**
10 **Pauta**. Em seguida, apresentou o **ITEM 02 - Posse dos Membros Representantes**
11 **do Poder Executivo/Patronal**. O Diretor informou que ainda não foram publicados os
12 decretos de nomeação dos novos conselheiros, sendo este item passado para a
13 próxima pauta, o que não prejudica a realização da reunião. **ITEM 03 - LEITURA DO**
14 **EDITAL** número um, de dois mil e quinze, o qual convoca os membros do Conselho
15 Estadual de Previdência, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo e Financeiro e
16 Procuradoria Jurídica da AMPREV para fazerem-se presentes nessa sessão. **ITEM 04**
17 **- VERIFICAÇÃO DO QUORUM**, chamando nominalmente os membros Titulares e
18 Suplentes do Conselho Estadual de Previdência na seguinte ordem: **DELICIO**
19 **FERREIRA MAGALHÃES**, ausente representado por sua Suplente **IVONE REGINA**
20 **MUSSI TOSTES**, ausente, **JULIANO DEL CASTILO SILVA**, ausente, **LUIZ AFONSO**
21 **MIRA PICANÇO**, ausente, **JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**, ausente,
22 **CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**, presente, **JORGE EVALDO EDINHO**
23 **DUARTE PINHEIRO**, presente, **PAULO DE SANTANA VAZ**, presente, **FERNANDO**
24 **CEZAR PEREIRA DA SILVA**, presente, **CLAUDIONOR MEDEIROS DE ANDRADE**,
25 ausente, **EDSON FRANÇA**, presente, **HELIELSON DO AMARAL MACHADO**,
26 presente, **HEMERSON DE SOUZA DIAS**, ausente, **LADILSON COSTA MOITA**,
27 ausente, **GILMAR SANTA ROSA BARBOSA**, presente, **CARLA FERREIRA**
28 **CHAGAS**, presente, **LUIZ CARLOS DA COSTA PESSOA**, presente. **ITEM 05 -**
29 **LEITURA DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS**. O conselheiro Ladilson Costa
30 Moita esteve ausente em virtude de assuntos pessoais. **ITEM 06 – Apreciação para**
31 **aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do CEP/2014, realizada no dia**
32 **02/12/2014**. O diretor perguntou aos membros conselheiros se todos receberam as
33 minutas das atas que foram enviadas por email. O conselheiro Helielson disse que não
34 recebeu as minutas e por tanto não foi possível apreciação das atas e solicitou a
35 retirada dos itens 06 e 07 da pauta. O conselheiro Fernando disse que não participou
36 das reuniões, mas recebeu os documentos relativos a reunião e observou que foi

37 deliberado na mesma o assunto que já havia tido deliberação anterior, inclusive ferindo
38 dispositivo legal, e disse que está entrando juntamente com o Ministério Público com
39 pedido de nulidade desta deliberação; e também concorda com a retirada dos itens da
40 pauta. O Presidente então fez a retirada dos itens da pauta diante do pedido feito.
41 **ITEM 07 - Apresentação, apreciação e aprovação da relatoria do Processo nº**
42 **2014.111.100104PA, referente a possibilidade de reajuste de 5% sobre benefício,**
43 **fundamentado pela Lei Estadual nº 0972 de 03/04/2003 no artigo 1º.** O presidente
44 passou a palavra ao relator, o senhor conselheiro Augusto Tork, que saudou os
45 presentes e fez a leitura do voto e se necessário fará a leitura do restante dos
46 esclarecimentos, e perguntou ao Diretor se quem fala por último é o relator ou o
47 beneficiário que fez o pedido de apreciação. O conselheiro Fernando Cesar pediu uma
48 questão de ordem para informar que no art. 28 do Regimento Interno do CEP traz a
49 ordem que deve ser seguida. Sendo, por tanto, apresentada à questão pelo
50 Presidente, que foi o pedido de revisão de reajuste solicitado pelo aposentado
51 beneficiário da AMPREV o Sr. Edson França, que também é conselheiro no CEP. O
52 Conselheiro Fernando pediu uma questão de ordem para informar que para este
53 assunto o regimento interno exige quórum qualificado, que é a composição de 10
54 conselheiros em sessão, porém não há este quórum para apreciação e deliberação da
55 matéria. Diante do exposto, o Presidente passou para o próximo item, sendo
56 aguardada a chegada de mais um conselheiro para apreciação da relatoria ou retirada
57 deste item da pauta. **ITEM 08 - Apresentação do relatório da dívida previdenciária**
58 **dos Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive Ministério Público,**
59 **Tribunal de Conta Autarquias e Fundações Públicas, relativo às contribuições**
60 **ordinárias e parcelamentos, bem como os procedimentos de cobranças**
61 **adotados pela Diretoria Executiva.** O Presidente disse que será feita a apresentação
62 do novo governo ao conselho da AMPREV sobre essa situação pelo representante do
63 Estado, assim que o representante chegar e se todos concordarem, mas será feito
64 nesse momento a apresentação pela Diretora Financeira Francicleide Marinho, que
65 saudou a todos os presentes e disse que foi entregue uma pasta com planilhas
66 informativas sobre a situação da dívida, iniciando sua apresentação com o resumo
67 geral do parcelamento com o Governo do Estado do Amapá. O conselheiro Fernando
68 Cesar perguntou se houveram pagamento dos meses parciais e integrais. A Diretoria
69 informou que sim, que houve pagamentos parciais. O conselheiro Tork observou que
70 houveram deliberações para bloqueios e perguntou se foram realizados estes
71 bloqueios. A diretoria informou que o primeiro bloqueio foi do dia 10, porém o bloqueio
72 do dia 30 não foi realizado em virtude de um documento encaminhado pelo Procurador

73 Geral do Estado ao Banco do Brasil solicitando a rescisão do parcelamento, bem
74 como para que não fosse feito também esse desconto no dia 30. O Presidente disse
75 que tomou conhecimento disso e ficou preocupado, que inclusive trata nessa ata
76 retirada de pauta, que foi realizada exclusivamente para tratar dos bloqueios, em
77 seguida leu a deliberação feita na ata, e disse que ao assumir a Diretoria Executiva
78 tomou conhecimento do encaminhamento do Procurador Geral, que entendeu estar
79 rescindido o acordo de parcelamento em virtude do não pagamento de parcelas
80 anteriores. Porém isso não foi comunicado a AMPREV, que foi surpreendida com esta
81 informação, que foi repassada pelo Banco do Brasil, e como resultado está pendente
82 esta parcela e o Estado está pendente, e a dívida precisa ser paga. O conselheiro
83 Paulo Vaz perguntou se o Procurador Geral de ofício tem poder para passar por cima
84 da decisão do Conselho e que gostaria de um relatório explicando toda essa situação
85 ao Conselho, pois não está entendendo nada. O Presidente solicitou ao ex-Presidente
86 Carlos Oliveira para explicar o que aconteceu. O conselheiro Edinho Duarte disse que
87 está na ata que foi retirada de pauta o que está sendo discutido aqui, então que seja
88 feito um esforço para apreciação e aprovação da ata, que facilita a compreensão do
89 que foi decidido e deixado de cumprir unilateralmente. O ex-Presidente Carlos disse
90 que, ele juntamente com uma equipe da AMPREV estava em Brasília naquele
91 momento, resolvendo a questão do acordo com o Tribunal de Justiça e ficou sabendo
92 através pelo Chefe de Gabinete da Amapá Previdência, de um ofício que o Banco do
93 Brasil tinha encaminhado à AMPREV, informando de um ofício em que o Procurador
94 Geral do Estado a época encaminhou ao Banco do Brasil, informando pelo
95 entendimento dele em relação aos termos de acordo de parcelamento, os termos
96 encontravam-se rescindidos automaticamente porque, de acordo com os termos do
97 parcelamento que faz menção a parcelas atrasadas, o acordo é automaticamente
98 rescindido, por isso o seu entendimento e encaminhamento ao Banco do Brasil, que
99 entendeu da mesma forma e se considerou impedido de fazer a retenção da parcela
100 no dia 30. Ao saber do ofício, a AMPREV oficiou o Palácio informando que não
101 considerava rescindido o acordo e que este deveria continuar, solicitando inclusive o
102 pronunciamento em relação a isto, o que não aconteceu. O conselheiro Tork
103 perguntou se foi encaminhado algum ofício ao Banco do Brasil para que fosse
104 cumprida a ordem. O Ex-Presidente Carlos informou que não foi encaminhado,
105 somente solicitado informação ao Palácio. O Presidente disse que foi verificada a
106 possibilidade de o banco ser responsabilizado pelo não cumprimento do desconto. O
107 Presidente informou que esteve no Ministério antes desta reunião, e ficou sabendo
108 que a resolução que prevê a rescisão automática já foi até revogada, ficando a

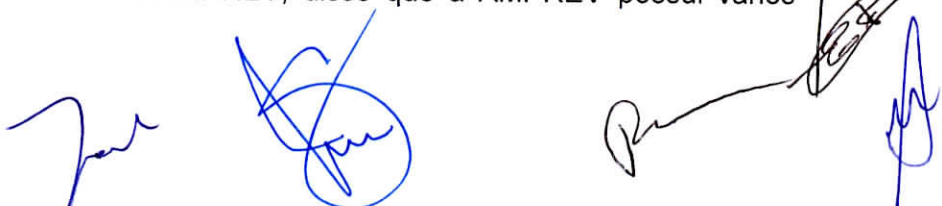
109 rescisão única e exclusivamente pelas partes. O conselheiro Edinho lembrou que a
110 decisão da primeira ata foi flexibilizada na segunda ata, e solicitou novamente que seja
111 feita a leitura da ata. O conselheiro Fernando Cezar lembrou que na reunião, o Estado
112 foi defendido por uma secretária que também é conselheira e protege o patrimônio da
113 AMPREV, invertendo valores. O conselheiro Tork lembrou que a questão é a
114 continuação do acordo que tem que ser cumprido. O Presidente perguntou se pode
115 ser feita a leitura da ata. Todos concordaram e o Presidente realizou a leitura. Após a
116 leitura da ata foi submetido a discussão. O conselheiro Edinho comentou que sua fala
117 ficou diversa. O conselheiro Tork disse que não está sendo discutido o conteúdo da
118 reunião e sim a ata. O conselheiro Fernando Cezar disse que a segunda decisão vai
119 de encontro com a primeira que estipula prazo de três dias para retenção. O
120 conselheiro Tork voltou a dizer que o que está sendo discutido é a ata que reflete
121 exatamente o que aconteceu, pois estava presente na reunião e pediu que fosse
122 aprovada a ata. O conselheiro Edinho disse que em seu comentário afirma ser a
123 decisão não uma modificação da decisão anterior mais sim a ratificação da decisão. O
124 Presidente colocou a ata **da 1ª Reunião Extraordinária do CEP/2014, realizada no**
125 **dia 02/12/2014** para aprovação. Conselheiro Edinho Duarte votou pela aprovação,
126 Conselheiro Luiz Pessoa se absteve, conselheiro Gilmar votou pela aprovação,
127 Conselheiro Augusto Tork votou pela aprovação, Conselheiro Edson França votou
128 pela aprovação, Conselheiro Fernando Cezar se absteve, Conselheira Carla Chagas
129 se absteve, Conselheiro Paulo Vaz votou pela aprovação, Conselheiro Helielson votou
130 pela aprovação. Após a votação restou deliberada como **Aprovada a Ata da 1ª**
131 **Reunião Extraordinária do CEP/2014, Realizada no dia 02/12/2014.** O Presidente
132 pediu que fosse logo apreciado o **ITEM 15** da pauta - **Apresentação do Poder**
133 **Executivo sobre acordo de parcelamento firmado com a Amapá Previdência –**
134 **AMPREV** e passou a palavra para o representante do Estado, do novo Governo e
135 Secretário da Fazenda, Antônio Teles e Josenildo. O senhor Antônio falou a respeito
136 do trabalho que vem sendo feito para que se chegue a um diagnóstico da situação
137 atual do Estado. Falou sobre as obras pendentes, dívidas, operações de créditos,
138 frustrações de receitas dos anos de 2010 à 2014. Disse que ainda está sendo
139 apuradas algumas dívidas, para que seja feito tudo dentro da legalidade, falou sobre o
140 fluxo de caixa, do reajuste do salário de secretário, da apuração de dívidas
141 excetuando bloqueios. Falou sobre a dívida do Executivo junto a AMPREV que é
142 atualmente de R\$ 269.000.000,00 (duzentos e sessenta e nove) milhões. O Sr.
143 Josenildo disse que a proposta do Executivo para o pagamento da dívida é de que
144 seja feito um novo parcelamento para quitação. O Presidente pediu a palavra para

145 solicitar informações sobre o assunto ao Procurador da AMPREV, Dr. Eduardo. O
146 Procurador disse que seria possível o parcelamento da dívida contraída até fevereiro
147 de 2013, sendo que a dívida corrente não é possível ser parcelada, salvo 60 meses
148 do patronal. O Sr. Josenildo disse que a proposta seria fazer esse parcelamento
149 dentro da legislação, e o restante que é o valor dos segurados de R\$ 101.000.000,00
150 (cento e um) milhões, fazer um parcelamento não oficial, que seria um parcelamento
151 branco, um compromisso feito ao Conselho de pagar essa dívida de vinte e quatro
152 vezes, com o comprometimento de não deixar de quitar todos os meses. E as dívidas
153 do acordo seriam somadas às dívidas correntes e seria repactuado o parcelamento. O
154 Presidente lembrou que o problema seria o CRP, que ainda ficaria comprometido,
155 visto que o parcelamento seria branco, prejudicando assim os recursos federais. O
156 conselheiro Gilmar lembrou que em reunião anterior foi colocado que o Banco do
157 Brasil poderia assumir a dívida e perguntou ao secretário se já foi conversado com o
158 banco sobre isso, pois a AMPREV precisa do dinheiro, o segurado precisa, não dá pra
159 parcelar, e se o Banco do Brasil pode fazer isso e que, portanto seja feito. O
160 conselheiro Turk disse que a questão não é que a AMPREV precise do dinheiro e sim
161 que isso não dá a adimplência ao Estado para receber os recursos, e com essa
162 situação previdenciária não virá dinheiro novo, afetando o servidor, o segurado e todo
163 o Estado; então é preciso bom senso e criatividade para encontrar um bom caminho.
164 O conselheiro Helielson lembrou que foi dito em reunião anterior que os juros do
165 financiamento feito pelo Banco do Brasil ficariam abaixo do que é cobrado no
166 parcelamento da previdência e concordou que seria o caminho mais viável. O
167 Presidente disse que a boa vontade que está sendo manifestada pelo Estado é
168 importante em um momento apropriado, mas pensa que é um assunto que não dá pra
169 ser decidido sem que se tenha a confirmação dos efeitos dessa proposta, e levantou
170 as hipóteses de que o Estado corre o risco de ficar inadimplente por todo esse período
171 de parcelamento, se ele possui mecanismo para cumprir as formas de pagar essas
172 parcelas via banco ou outro meio. E disse que seria mais seguro dar um tempo para o
173 Estado amadurecer essa proposta, que pode ser avaliada em reunião extraordinária.
174 O conselheiro Turk concordou e disse que o Estado tem que apresentar uma proposta
175 mais objetiva. O Presidente lembrou que não há quórum especial para votação de
176 proposta, sendo apenas debate sobre o assunto. A conselheira Carla manifestou uma
177 preocupação sobre o parcelamento feito, pois no caso são dois parcelamentos
178 atrasados que serão unificados, aumentando ainda mais o valor de cada parcela,
179 diante disso perguntou ao secretário se o Estado tem consciência disso e se tem
180 condições de pagar, pois o número máximo de parcelas é de 240 vezes, e é

181 parcelamento de reparcelamento e a parcela só vai crescendo, então gostaria de
182 saber se o Estado tem condições de pagar e se está consciente disso. O secretário
183 respondeu que as parcelas ainda serão atualizadas para que a proposta seja
184 apresentada. Após o debate entre os conselheiros restou deliberado que o
185 Executivo terá até a próxima reunião do CEP, dia 26 de fevereiro para apresentar
186 a proposta de reparcelamento. **ITEM 09 - Apresentação do demonstrativo de**
187 **investimentos da Amapá Previdência - AMPREV do mês de novembro de 2014.** O
188 Presidente informou que o servidor da AMPREV, Carlos Oliveira, que é Chefe da
189 Divisão de Mercado Atuarial fará a apresentação. O conselheiro Fernando Cezar pediu
190 uma questão de ordem para informar que já foi decidido pelo CEP, que embora esteja
191 na lei que o CEP tenha que avaliar os demonstrativos, ele passe primeiro pela
192 avaliação do Conselho Fiscal da AMPREV, então está se invertendo as situações, pois
193 o Conselho Fiscal deve avaliar e emitir uma manifestação e submeter ao CEP
194 sucintamente; inclusive vem pedindo através de requerimento que, o que seja
195 apresentado ao CEP seja os resumos da situação dos fundos de investimentos e das
196 aplicações, um mero resumo e não o demonstrativo em si, que tem um volume
197 imenso, e que nos resumos estivesse as informações das arrecadações previstas e
198 quais foram as arrecadadas, e frisou que no site da AMPREV não constam essas
199 informações, e que o Conselho deve ser o primeiro a ter este conhecimento. O
200 Presidente disse que já está sendo providenciada junto ao setor de informática da
201 AMPREV a atualização do site. O servidor Carlos disse que em relação ao
202 demonstrativo foi deliberado que é somente um informativo e não para ser aprovado,
203 sendo uma forma de dar transparência ao Conselho dos acontecimentos de gastos, já
204 a deliberação deve ser feita após o relatório emitido do Conselho Fiscal. O conselheiro
205 Fernando Cezar falou da demora do Conselho Fiscal ao emitir os relatórios, e disse
206 que cabe a este Conselho deliberar no sentido de que sejam convocados os membros
207 do Conselho para esclarecer o que está acontecendo. O Presidente passou a palavra
208 ao servidor Carlos, que iniciou a apresentação do demonstrativo e sanou dúvidas
209 recorrentes. **ITEM 10 - Relatório mensal dos benefícios de Aposentadoria,**
210 **Pensão, Auxílio Doença e Salário Maternidade concedidos pela Amapá**
211 **Previdência – AMPREV.** O Presidente passou a palavra a Diretora de Benefícios
212 Alessandra de Jesus, que fez a apresentação do relatório que constam informações
213 até o mês de dezembro de 2014, quantidade de benefícios, modalidades de
214 aposentadoria, tempo de contribuição, tanto do plano financeiro quanto do plano
215 previdenciário, folha de pagamento dos ex-servidores do ex-território, folha de
216 pagamento de benefícios de janeiro, constando todas essas informações citadas.

217 Falou que o acúmulo de processos dos militares se deu com a criação do regime
218 próprio dos militares e fugiu da competência da diretoria de benefícios e fiscalização a
219 análise desses processos, que devem ser analisados pela diretoria própria do
220 regimento militar. **ITEM 12 - Apresentação das informações sobre os processos de**
221 **Encontro de Contas, em termos celebrados e/ou a celebrar com o Poder**
222 **Judiciário (TJ-AP) e o Ministério Público (MP), especialmente, quanto ao**
223 **reconhecimento de aposentadorias concedidas, a membros da Magistratura**
224 **(Desembargadores e Juízes) e a serventuários da Justiça, pelo Poder Judiciário**
225 **e ao reconhecimento de aposentadorias concedidas a membros do *parquet***
226 **Estadual (Procuradores e Promotores de Justiça, pelo Ministério Público. o**
227 Presidente informou que o item 12 será apresentado juntamente com o item 13 da
228 pauta. **ITEM 13 - Apresentação das informações de eventual devolução e /ou**
229 **compensação, por reconhecimento de aposentadorias concedidas, pelo Poder**
230 **Judiciário e Ministério Público, bem como, as medidas administrativas já**
231 **adotadas para execução de tais procedimentos.** A Diretoria de Benefícios,
232 Alessandra de Jesus, prosseguiu com a apresentação deste item, informando que o
233 relatório é a análise de todos os processos recebidos dos serventuários, verificado que
234 alguns dos processos estavam com falta de documentação, sendo oficiado o TJAP
235 para providenciar esses documentos. Disse que grande parte dos processos estavam
236 aptos a receber o benefício, mas não preenchiam as exigências documentais. Disse
237 que após o recebimento dos documentos os processos foram habilitados a gerar o
238 crédito que encontrou no acordo, e que no relatório consta o processo e quais
239 documentações faltaram em cada um. E no relatório financeiro consta os valores
240 desses processos que foram habilitados. A conselheira Carla perguntou se eles
241 estavam recebendo pela AMPREV. A Diretora respondeu que não estavam recebendo
242 pela AMPREV, e disse que esse termo de acordo foi concluído recentemente e todos
243 esses créditos relacionados aos benefícios que foram gerados entraram no acordo, e
244 a orientação da AMPREV é de que esses benefícios tem que passar pela folha de
245 pagamento da AMPREV, apesar de haver decisões contrárias, mas este é o
246 posicionamento da AMPREV. Disse que todos os valores que estão fora do acordo
247 foram pagos agora, e acredita que os próximos pagamentos se regularizem, assim
248 como foi feito com o Ministério Público. O conselheiro Fernando disse que achou
249 confuso reconhecer uma dívida de potenciais beneficiários que estão no regime da
250 instituição e ao mesmo tempo eles não. Então achou estranho abater dívida e eles não
251 estarem. Disse que está sendo feito dois pesos e duas medidas, pois está sendo
252 discutida a dívida do judiciário, mas a dívida do poder judiciário não veio a este

253 plenário que é competência deste Conselho deliberar. Continuou sua fala dizendo que
254 outra preocupação é de que essas aposentadorias que foram reconhecidas não estão
255 dentro do período de criação do Estado que compreende o preenchimento dos
256 requisitos para a aposentadoria, automaticamente tem tempo fora do Estado e a
257 compensação previdenciária como ficará? Porque o Judiciário e o Ministério Público
258 concederam as aposentadorias administrativamente sem ouvir a previdência e
259 automaticamente está correndo de perder e quem assume isso é o fundo; disse que
260 se nega a esse reconhecimento, pois o Instituto não deu causa, quem deu causa deve
261 assumir as consequências dos atos que concedeu. A Diretora disse que todas as
262 decisões foram tomadas com base na legislação e assegurou que os processos que
263 foram habilitados para pagamento, não foram todos os processos, estão com base na
264 legislação previdenciária. Após breve discussão sobre o assunto a Diretora terminou
265 de explicar o relatório. O Procurador da AMPREV, Dr. Eduardo Lopes, fez
266 ponderações sobre a legalidade das aposentadorias concedidas e sobre o acordo
267 entre a AMPREV e o TJAP. **ITEM 14 - Apreciação e deliberação para providências**
268 **“sobre gastos que a AMPREV tem com vítimas de acidentes”**: A Diretoria pediu
269 que esse item seja apresentado na próxima reunião pois o material não ficou pronto.
270 Foi aprovada a retirada do item. **ITEM 11 - Apreciação e deliberação da proposta de**
271 **emenda Regimental que trata das ausências e impedimentos eventuais e**
272 **temporários de membros deste conselho**. Este item necessita de quórum especial
273 para ser deliberado, portanto sendo retirado de pauta será apreciada em reunião
274 próxima. **ITEM 16 - Apreciação da solicitação de reforma do prédio mobiliário da**
275 **Diretoria de Benefícios – DIBEF**. O Presidente disse que fez visita no prédio da
276 AMPREV, e disse que lá é o foco de atuação da AMPREV, que o prédio está
277 esquecido, com espaços mal divididos, cadeiras velhas, goteiras, e ficou preocupado,
278 pois falando de todos os ex-presidentes há um certo receio em realizar obras na
279 AMPREV, pois mexer com o dinheiro dos outros é complicado, mas algo precisa ser
280 feito, na parte estrutural e mobiliária, e precisa ser buscada uma solução para isso, e
281 apresentou uma proposta de que seja criado um grupo para acompanhar as despesas
282 e licitações da AMPREV, solicitando informações, dividindo a responsabilidade de
283 fazer as coisas andarem. Disse que a AMPREV possui dinheiro para a reforma, mas
284 precisa primeiramente do projeto, processo licitatório, havendo também, a
285 transparência no processo da obra. E apresentou fotos internas e externas do prédio e
286 colocou para deliberação a proposta. O conselheiro Fernando disse que poderia ser
287 analisada a possibilidade de transferência desse prédio para o prédio de benefício,
288 ficando em um só ambiente toda a AMPREV, disse que a AMPREV possui vários



289 prédios que estão alugados, com inadimplência ou abandonados. Restou deliberado
 290 que será aguardada nova composição do CEP para deliberar estes assuntos. **ITEM 16**
 291 **- Comunicação da Presidência.** O Presidente informou que a AMPREV está sem
 292 sistema de folha de pagamento, necessitando de licitação de sistema novo ou da
 293 manutenção do sistema atual e isto está sendo definindo pelos técnicos da AMPREV.
 294 **ITEM 17 - Comunicação dos Conselheiros.** O Conselheiro Fernando disse que
 295 gostaria que fosse informado sobre as dívidas dos aluguéis dos prédios pertencentes
 296 à AMPREV e a situação dos prédios, bem como para quem está alugado. E disse que
 297 a Diretoria Executiva está indo de encontro com a sua composição ao Art. 101, § 3º da
 298 Lei, que diz que pelo menos um dos membros será escolhido dentre os segurados e
 299 beneficiários do sistema do regime próprio de previdência social, e atualmente os três
 300 não preenchem esse requisito então tem que se fazer esse enquadramento de acordo
 301 com a lei nesse sentido. E em relação ao Conselho Fiscal, que seja convocado o
 302 Presidente ou membro do Conselho Fiscal para esclarecer o que estão avaliando,
 303 encaminhando, que pelas informações que teve é de que eles estão se reunindo, mas
 304 as informações não estão chegando ao CEP. Lembrou que irregularidades
 305 denunciadas ao Conselho Fiscal não vieram até hoje a conhecimento do CEP. Falou
 306 sobre o Cálculo Atuarial referente ao exercício de 2013 e 2014 que não voltaram a
 307 apreciação do CEP. O conselheiro Edinho Duarte disse que seu mandato como
 308 Deputado terminará amanhã e não sabe se será reconduzido, e cumprimentou o novo
 309 Presidente desejando-lhe boas vindas. O Presidente agradeceu ao conselheiro. O
 310 conselheiro Tork fez considerações às palavras ditas pelo conselheiro Edinho. **ITEM**
 311 **18 - O que ocorrer.** Não houve nada a tratar neste item. Não havendo mais nada a
 312 tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, e
 313 encerrou a reunião, da qual eu, Blenda Souza dos Santos, Secretária em substituição,
 314 lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim
 315 própria. Macapá-AP, 29 de janeiro de 2015.






316
 317 **Arnaldo Santos Filho:** _____
 318 Presidente do Conselho.

319
 320 **Augusto Tork de Oliveira:** _____
 321 Membro Suplente, representante do Tribunal de Justiça.

322
 323 **Fernando Cezar Pereira da Silva:** _____
 324 Conselheiro Titular, representante do Ministério Público.

325
 326 **Paulo de Santana Vaz:** _____
 327 Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.

328

- 329 **Edson França:** 
330 Membro Titular, representante dos servidores inativos.
331
332 **Helielson do Amaral Machado:** 
333 Membro Titular, representante dos Militares Ativos.
334
335 **Jorge Evaldo Edinho Duarte Pinheiro:**
336 Membro Titular, representante da Assembleia Legislativa.
337
338 **Gilmar Santa Rosa Barbosa:**
339 Membro Titular, representante dos servidores da Assembleia Legislativa.
340
341 **Carla Ferreira Chagas:** 
342 Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.
343
344 **Luiz Carlos da Costa Pessoa:** 
345 Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público.
346
347 **Blenda Souza dos Santos:** 
348 Secretária do Conselho, em substituição.